



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 005/2025

PROCESSO Nº 23110.003655/2025-54

Processo nº 23110.003655/2025-54

## **PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria 171 (2974447) observando o seguinte:

### **1. PRELIMINARES**

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da Instituição, conforme estabelecidos no PDI [2022-2026 \(Plano de Desenvolvimento Institucional\)](#), além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

### **2. REQUISITOS GERAIS**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o(a) acadêmico(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; e
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

### **3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS**

As bolsas regulares terão vigência conforme detalhamento no quadro de vagas.

O valor de remuneração será de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, com carga horária total de **20h semanais, totalizando 80h mensais**.

#### 4. DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

| Quadro   | Setor                                                                                    | Total de Vagas | Reserva Vagas AAF | Reserva Vagas DS | Vagas AC |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------|----------|
| Quadro 1 | COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE - CORDIGEN                  | 1              | 1                 |                  |          |
| Quadro 2 | COMITÊ DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL NA UFPel - EMBRAPII-UFPel | 1              |                   |                  | 1        |
| Quadro 3 | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD                                   | 1              |                   | 1                |          |
| Quadro 4 | COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CRINTER                                         | 1              |                   |                  | 1        |

**Ações Afirmativas (AAF)**, dedicadas a alunos(as) Negros(as), Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRE) a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

**Demanda Socioeconômica (DS)**, dedicadas a alunos(as) que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE ou ter ingressado por **Cota sócio-econômica**, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos(as) à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados(as), caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do(a) aluno(a) em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE e/ou à PRE, em caso de cotista.

**Ampla Concorrência (AC)**

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

## 5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

### QUADROS DAS VAGAS DETALHADAS

As inscrições e a seleção de candidatos(as) serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada Unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

#### Quadro 1

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade                    | <b>COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE - CORDIGEN - PROAFE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Vagas contempladas         | 01 vaga - Ações Afirmativas (AAF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Período da bolsa           | <b>18/08/2025 à 31/12/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Requisitos básicos         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Alunos(as) de graduação matriculados(as) em cursos de Graduação na UFPel.</li><li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li><li>• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li></ul> |
| Datas e local de inscrição | <b>De 06/08/2025 à 12/08/2025</b> , exclusivamente pelo e-mail <b><i>cordigen@ufpel.edu.br</i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Documentos para inscrição  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li><li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li><li>• Atestado de matrícula</li><li>• Memorial descritivo com até 02 páginas</li></ul> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>                                                                                                               |
| Data e local da seleção    | <b>A partir de 13/08/2025</b><br>Critérios: análise dos documentos. Histórico acadêmico peso 4,0 e memoriais peso 6,0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Responsável                | <b><i>Janaize Batalha Neves</i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

#### Quadro 2

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade                    | <b>Unidade EMBRAPPI InovaAgro-UFPeI - Tecnologias para Agricultura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Vagas Contempladas         | 01 vaga para auxiliar na comunicação social e marketing - (Ampla concorrência - AC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Vigência                   | <b>18/08/2025 à 31/12/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Requisitos Candidatos      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPeI.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa (presencial no Campus Capão do Leão)</li> <li>• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li> <li>• Habilidade com redação de textos, produção de material para mídias digitais, habilidades em plataformas de design gráfico, apoio em eventos, criação de marcas, cards, criatividade e proatividade e disponibilidade.</li> </ul> <p>Critérios para a seleção: Os candidatos serão avaliados por uma comissão de colaboradores da Unidade EMBRAPPI, que atribuirá a pontuação de acordo com os seguintes critérios e pontuação máxima:</p> <p><b>Nota final = (0,7 x Nota da entrevista) + (0,3 x Nota do currículo)</b><br/> <b>Nota do Currículo (0 - 10,0) (critério eliminatório*):</b><br/> Currículo: peso 3 (capacitação área da vaga: 60%; produção científica: 20%; e conhecimento de idiomas: 20%);<br/> Histórico Escolar UFPeI: peso 4 (avaliação por média aritmética geral de notas);<br/> Experiência prévia profissional ou no desenvolvimento de projetos relacionadas às áreas das vagas: peso 3.<br/> * Candidatos que não atingirem nota 7,0 na Nota do Currículo serão desclassificados e não realizarão a entrevista.</p> <p><b>Nota da Entrevista (0 - 10,0):</b> serão avaliados critérios como disponibilidade de horários, motivação para candidatar-se à vaga, conhecimento sobre os conteúdos da área e linguagem verbal.</p> |
| Datas e Local de Inscrição | <b>De 06/08/2025 à 12/08/2025, exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:inovaagro.embrapii@gmail.com">inovaagro.embrapii@gmail.com</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Documentos para Inscrição  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPeI fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Currículo Vitae</li> <li>• Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga.</li> </ul> <p><i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Data e Local da Seleção    | Data das entrevistas: As entrevistas serão realizadas na sede da InovaAgro da FAEM-UFPeI, a partir de 13/08/2025 e os candidatos serão avisados por e-mail.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Responsáveis               | Maurício de Oliveira, Edinaldo Camargo e Mariane Rosenthal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### Quadro 3

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| Unidade | <b>Coordenação de Gestão Ambiental e Plano Diretor - PROPLAD</b> |
|         |                                                                  |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vagas Contempladas         | 01 vaga para trabalhar com a atualização do Inventário de Espaços Físicos da UFPel.<br>Demanda Sócio-econômica (DS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Período da Bolsa           | <b>18/08/2025 à 31/12/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Requisitos dos candidatos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Ser aluno(a) de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Engenharia de Produção da UFPel;</li> <li>● Estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso, já tendo experiência com AutoCad e Revit.</li> <li>● Possuir disponibilidade de 20h (vinte) semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;</li> <li>● Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li> </ul> |
| Datas e Local de Inscrição | <b>De 06/08/2025 à 12/08/2025</b> , eletronicamente, por meio do e-mail <a href="mailto:cgapd@ufpel.edu.br">cgapd@ufpel.edu.br</a> , constando no assunto "Seleção de Bolsista"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Documentos para Inscrição  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i></li> <li>• Memorial Descritivo com breve relato sobre as habilidades e motivação para concorrer à vaga.</li> </ul> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p>                                                                                                                                                                                             |
| Data e Local da Seleção    | A partir de 13/08/2025, através de entrevista remota. O link para a sala e horário de cada candidato(o) serão informados pelo e-mail.<br>A avaliação será realizada a partir dos pesos da documentação e da entrevista: entrevista + memorial - 4 pontos; currículo - 3 pontos; histórico - 3 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável                | Cíntia Vieira Essinger                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### Quadro 4

|                    |                                        |
|--------------------|----------------------------------------|
| Unidade            | Coordenação de Relações Internacionais |
| Vagas contempladas | 01 vaga (Ampla concorrência - AC)      |
| Período da bolsa   | <b>18/08/2025 à 31/12/2025</b>         |
|                    |                                        |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos básicos         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar regularmente matriculado(a) em Relações Internacionais;</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa, turnos: manhã e/ou tarde;</li> <li>• Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);</li> <li>• <u>Ter proficiência em Inglês e/ou Espanhol comprovada por certificado oficial ou pela entrevista (eliminatório).</u></li> </ul> <p>Requisito desejável, não eliminatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter proficiência em Francês, por certificado oficial ou pela entrevista (classificatório).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Datas e local de inscrição | <p><b>De 06/08/2025 à 12/08/2025. Inscrições serão aceitas EXCLUSIVAMENTE por e-mail para <a href="mailto:international@ufpel.edu.br">international@ufpel.edu.br</a>, com cópia para <a href="mailto:crinter.ufpel@gmail.com">crinter.ufpel@gmail.com</a>, com os documentos exigidos em anexo, contendo o assunto “Bolsa BDI”. Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenação pelo e-mail <a href="mailto:international@ufpel.edu.br">international@ufpel.edu.br</a></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Documentos para inscrição  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível neste <a href="#">link</a>)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto.</li> <li>• Currículo <i>Vitae</i></li> <li>• Comprovação de participação voluntária em iniciativa(s) da CRInter (Amigo Universitário, estágio voluntário, cursos de idiomas etc).</li> </ul> <p><b>CARTA DE MOTIVAÇÃO (máximo 500 palavras), que contemple os seguintes elementos:</b></p> <p><b>a)</b> Experiência em Internacionalização (Descreva sua participação em atividades de internacionalização no ensino superior. Inclua projetos, eventos ou programas internacionais dos quais participou);</p> <p><b>b)</b> Envolvimento com a Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) (Caso tenha participado de ações na CRInter, relate a sua participação prévia. Descreva projetos ou atividades dos quais participou);</p> <p><b>c)</b> Proficiência Linguística (Liste as suas línguas estrangeiras/adicionais) e indique o seu nível de proficiência em cada uma delas (básico, intermediário, avançado. Mencione os seus certificados de proficiência, caso tenha);</p> <p><b>d)</b> Motivação para o Cargo (Explique por que você deseja trabalhar na função de bolsista junto à CRInter. Destaque as suas habilidades relevantes e planos para a função. Indique de que forma você pretende colaborar com o processo de internacionalização da UFPel).</p> <p><i>O(A) candidato(a) que não entregar algum dos documentos será eliminado(a) do processo.</i></p> |
|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data e local da seleção | <p><b>Data da entrevista: a partir de 13/8 - entrevista presencial comunicada por e-mail aos(as) candidatos(as)</b></p> <p><b>Critérios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em ações de internacionalização na educação superior (peso 2,5);</li> <li>• Capacidade de arguição em relação à carta de motivação (peso 2,5);</li> <li>• Motivação para a atividade (peso 2,5);</li> <li>• Proficiência em idiomas estrangeiros/adicionais (2,5)</li> </ul> |
| Responsável             | <b>Rafael Vetromille de Castro - Coordenador de Relações Internacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2025/1 e outros documentos eventualmente solicitados no quadro da vaga. A ficha de inscrição está disponível neste [link](#).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos(as) Coordenadores(as) e Pró-Reitores (as) das respectivas Unidades Administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos(as) candidatos(as), entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos critérios) ou conforme disposto pela coordenação da bolsa nos quadros anteriores.

## 7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o(a) supervisor(a) deverá encaminhar à PROPLAD, **em novo processo SEI, com nível de acesso PÚBLICO**, a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos(as) selecionados(as) e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho BDI (**modelo do SEI**), indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,

3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do(a) próprio(a) aluno(a); não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

**TODOS OS DOCUMENTOS QUE CONTIVEREM DADOS SENSÍVEIS DEVEM TER NÍVEL DE ACESSO RESTRITO.**

**8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

O(A) supervisor(a) do(a) bolsista deverá manter controle de frequência na Unidade, devendo comunicar à PROPLAD somente as faltas, para fins de desconto.

**9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO**

Só será possível a substituição do(a) bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAD, **no mesmo processo onde foram informados os resultados**, para proceder à substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao(à) supervisor(a) informar à PROPLAN para suspensão do pagamento.

**10. PRORROGAÇÃO**

As bolsas poderão ser prorrogadas por 1 (um) ano, totalizando, no máximo, 2 (dois) anos de vínculo do estudante. Ao final do período de vigência, será enviado processo às unidades para que estas manifestem interesse ou não na renovação.

**11. PAGAMENTOS**

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PROPLAD com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas gerais, entrar em contato através do e-mail [proplad@ufpel.edu.br](mailto:proplad@ufpel.edu.br) ou do telefone 3284.3950.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Aline Ribeiro Paliga**

Pró-Reitora de Planejamento e Administração





Documento assinado eletronicamente por **CINTIA VIEIRA ESSINGER, Pró-Reitor Substituto**, em 05/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3169623** e o código CRC **EFCBEDDC**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.003655/2025-54

SEI nº 3169623